



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 264/2023 - PROECE/UFMS

Seleção de alunos de Graduação da UFMS para integrar Projeto de Extensão na Operação Mangabeiras, Sergipe – 18 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024 Projeto Rondon

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais, e a Coordenação responsável pela operação Magabeiras, junto ao Ministério da Defesa/Projeto Rondon, convida os estudantes matriculados nos cursos graduação desta Instituição para fazer a inscrição visando compor a equipe para atuar na Operação “Mangabeiras-SE ” a ser realizada no período de 18 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024, de acordo com as regras estabelecidas neste Edital.

1. JUSTIFICATIVA

1.1 O Projeto Rondon é coordenado pelo Ministério da Defesa, o qual versa sobre a integração social envolvendo a “participação voluntária de estudantes universitários na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes e ampliem o bem-estar da população e busca aproximar esses estudantes da realidade do País, além de contribuir, também, para o desenvolvimento das comunidades assistidas”. Os objetivos do Projeto são: contribuir para a formação do universitário como cidadão; integrar o universitário ao processo de desenvolvimento nacional, por meio de ações participativas sobre a realidade do País; consolidar no universitário brasileiro o sentido de responsabilidade social, coletiva, em prol da cidadania, do desenvolvimento e da defesa dos interesses nacionais; e estimular no universitário a produção de projetos coletivos locais, em parceria com as comunidades assistidas

1.2 As ações a serem desenvolvidas pela equipe da UFMS na Operação Mangabeiras abrangerá as áreas temáticas do Conjunto “A” de Ações: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde.

2. OBJETIVO

2.1 Este convite tem como principal objetivo selecionar 08 (oito) estudantes voluntários(as) e 02 (dois) estudantes suplentes para o Projeto Rondon - Operação “Mangabeiras” a ser realizada no período de 18 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024.

3. MECANISMOS DE APOIO

3.1 A preparação da equipe para o trabalho a ser realizado nas operações é de responsabilidade do coordenador com apoio da PROECE/UFMS, sendo uma equipe multidisciplinar.

O Ministério da Defesa o governo do Estado de Sergipe e o governo do município alvo da operação, garantem aos discentes selecionados:

- a) O transporte de ida e de retorno entre as cidades de partida e as localidades atendidas;
- b) A alimentação e alojamento durante a operação;

- c) A assistência médica, limitada aos recursos da área;
- d) Receber o “kit-rondonista”, basicamente composto de mochila, chaveiro, bloco de notas, chapéu, camisetas, e garrafa de água.
- f) Receber o certificado de participação (160h) no Projeto Rondon, quando concluída a operação e de acordo com as normas vigentes.

4. PERFIL DOS ALUNOS

4.1 O aluno deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser aluno de graduação relacionados as áreas: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde.
- b) Perfil para trabalho em equipe;
- c) Ter criatividade e capacidade de interação;
- d) Estejam regularmente matriculados no semestre de 2023.2, em um dos cursos de graduação da UFMS.
- e) Estejam, obrigatoriamente, cursando a partir da segunda metade do curso.
- f) Comprometam-se a realizar o planejamento e a execução das atividades da forma mais salutar e ética.
- g) Estejam preparados(as) física e emocionalmente para enfrentar possíveis condições adversas de trabalho durante a operação.
- h) Tenham tempo livre para se dedicar às etapas de planejamento e capacitação a realizar-se nos meses de Outubro a Dezembro de 2023 e Janeiro de 2024.
- i) Possam se ausentar de suas atividades rotineiras e tenham disponibilidade de tempo integral entre os dias 18 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024 (para a Operação Mangabeiras), referentes à realização in loco do Projeto.
- j) Estejam aptos para atuar de forma multidisciplinar, com respeito e espírito colaborativo com os demais participantes e com a população do município.
- k) Estejam aptos a colaborar com as ações planejadas no projeto.
- l) Possuam habilidades diversas (informática, música, teatro, dança, jogos, etc).

5. INSTRUÇÕES E DOCUMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição deverá ser realizada no período de 22 de Agosto a 21 de Setembro de 2023, enviando os documentos abaixo:

- a) ficha de Inscrição (anexo I); (Peso 1)
- b) histórico escolar atualizado; (Peso 2)
- c) Proposta de Projeto de Intervenção (oficina) de até duas páginas: Descreva uma atividade ou oficina que você teria domínio para ministrar no município, incluindo, público alvo, metodologia utilizada e objetivos estabelecidos, dentre as temática Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde. (Peso 5)
- d) Carta de intenção sobre o interesse em participar do Projeto Rondon (Anexo II). (Peso 2)

5.2 Todos os documentos devem ser encaminhados para os emails dos coordenadores do projeto na UFMS: souza.neto@ufms.br Os documentos devem estar em formato pdf.

6. ETAPAS DE ANÁLISE E JULGAMENTO



6.1 Adequação do candidato ao perfil citado e de acordo com os pesos indicados no item 5.

6.2 Disciplinas cursadas e tempo de integralização do curso

6.3 Número de participações em projetos de Extensão e de Pesquisa.

6.4 Avaliação da Carta de intenção do estudante inscrito.

6.5 Os pontos destacados no item 4, deste convite, serão utilizados como forma de julgamento, classificação e desempate.

7. DO CRONOGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	DATA
Inscrições	22 de Agosto a 16 de Setembro de 2023
Divulgação das inscrições	03 de outubro de 2023
Divulgação pré- aprovados	05 de outubro de 2023
Resultado final	15 de outubro de 2023

7.1 As informações serão divulgadas no site do INBIO UFMS: <https://inbio.ufms.br/>

8. REQUISITOS, DEVERES E COMPROMISSOS PARA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO DO PROJETO RONDON

8.1 Cumprir todas as recomendações e compromissos estabelecidos pelo Ministério da Defesa, em especial, as constantes nos seguintes documentos:

- **“Guia do Rondonista”** https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projetorondon/downloads/guias-e-manuais/guia-do-rondonista_impressao.pdf/view

- **Edital** <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon/downloads/operacao-mangabeiras/edital-operacao-mangabeiras.pdf/view>

8.2 Ter disponibilidade para viajar e cumprir todas as etapas do cronograma de trabalho previstas no período de 18 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024.

8.3 O discente selecionado deverá até o dia **20 de outubro de 2023** entregar para a Coordenação da Operação Mangabeiras, **atestado médico** que comprove que esteja em boas condições de saúde.

8.4 Será motivo de desclassificação: inscrições de alunos cursando a metade inferior do respectivo curso ou que deixar de enviar qualquer dos documentos solicitados.

Campo Grande, 17 de agosto de 2023

SEBASTIAO MARTINS DE SOUZA NETO

Coordenador da Operação Mangabeiras

LIANA DESSANDRE DUENHA GARANHANI

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte, em exercício



ANEXO I
Ficha de Inscrição

IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE

RG Nº _____

Nome							
Curso						Período/Ano:	
Sexo	M ()	F ()	Nascimento	E-mail		Estado Civil	
CPF			Identidade			Org. Emissor	
Endereço						Número	
Complemento						CEP	
Cidade						UF	
Tel Residencial 1	()				Celular	()	
					Tel. Trabalho	()	
Urgência (nome)					Parentesco		
Telefone	()				Celular	()	
Tipo Sanguíneo:				Fator RH:			
Peso (Kg):	Estatura:			Fumante: () Sim () Não			
Vacinas: () Febre-amarela () Tétano () Hepatite B							
Tamanho da Camiseta: () P () M () G () GG							

QUESTIONÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. QUAL É A IMPORTÂNCIA DO PROJETO RONDON?

2. O QUE A/O MOTIVOU A INSCREVER-SE PARA PARTICIPAR DO PROJETO RONDON ?

3. ESTÁ CIENTE DE QUE TERÁ SEU PERÍODO DE FÉRIAS COMPROMETIDO CASO PARTICIPE NAS OPERAÇÕES DO PROJETO RONDON NACIONAL?

Sim () Não ()

4. QUAL A SUA OPINIÃO SOBRE O MANUAL DO RONDONISTA (PONTOS FORTES E FRACOS).

5. PARA VOCÊ O QUE SIGNIFICA TRABALHAR EM EQUIPE?

6. TEM CIÊNCIA DAS PENALIDADES PREVISTAS PELA INSTITUIÇÃO, CONFORME REGIMENTO GERAL, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM DO MANUAL DO RONDONISTA?

Sim () Não ()

7. QUAIS OS TEMAS/ASSUNTOS DE SEU MAIOR DOMÍNIO DENTRO DE SUA ÁREA? E FORA DELA?

8. FAZ OU FEZ PARTE DE ALGUMA ATIVIDADE DE EXTENSÃO? EM CASO POSITIVO, QUAL(IS)? CITAR NOME DO COORDENADOR /DOCENTE.

9. TEM ALGUMA APTIDÃO ARTÍSTICA, CULTURAL, FÍSICA OU ESPORTIVA? EM CASO POSITIVO, QUAL(IS)?

10. ESTÁ CIENTE DE QUE SUA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO NACIONAL DO PROJETO RONDON DEPENDERÁ DO SEU ENVOLVIMENTO E DESEMPENHO NO PROCESSO SELETIVO?

Sim () Não ()

Campo Grande, ___ de _____ de 2023

Assinatura



ANEXO II
Carta de Intenção

1) A carta deve ter no mínimo 30 linhas e no máximo 50 linhas de texto “livre”, em folha com formato A4, fontes Times NewRoman ou Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 e as margens superior e esquerda com 2,0 cm e margens direita e inferior com 1,5 cm.

2) Ao desenvolver esta carta procure abordar os seguintes aspectos:

2.1 Qual o seu interesse e motivação para participar do Projeto Rondon - Operação Mangabeiras?

2.2 Qual a sua experiência prévia com ações e projetos que estejam relacionados com a extensão universitária?

2.3. Descreva atividades extracurriculares que tenha participado durante sua vida.

2.4. Quais contribuições você acredita que aportará à equipe Rondon UFMS no desenvolvimento dos trabalhos na Operação?

2.5. Procure descrever o seu perfil pessoal, o que você valoriza e o que lhe incomoda, quais características pessoais que você considera positivas e quais que você acredita que deveria melhorar e como você se porta no convívio social e no trabalho em equipe.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Liana Dessandre Duenha Garanani, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 21/08/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4291490** e o código CRC **C3F71400**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.026459/2023-75

SEI nº 4291490

